



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Em 31 dezembro de 2020**



SUMÁRIO**NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis	4
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	10
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	11
NOTA 8 – Imobilizado	12
NOTA 9 – Intangível	12
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial	13
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar.....	14
NOTA 12 – Obrigações Fiscais	14
NOTA 13 – Demais Obrigações	14
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo	16
NOTA 15 – Patrimônio Líquido.....	17
NOTA 16 – Receita Líquida.....	18
NOTA 17 – Despesas Administrativas	19
NOTA 18 – Outras Despesas	19
NOTA 19 – Outras Receitas	21
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras	21
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas.....	22
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	22
NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	22
NOTA 24 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	23
NOTA 25 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS.....	24
NOTA 26 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: CODEVASF-SAÚDE	24
NOTA 27 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	24



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício 2020

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, criada pela Lei nº 6.088/1974 e suas alterações, é ainda regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Assim, cumprindo sua função social de desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, e contribuir para a redução das desigualdades regionais.

As Competências da Codevasf, conforme definido no artigo 6º do seu Estatuto Social são:

- Promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- Promover e divulgar informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à execução de empreendimentos;
- Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado;
- Implantar, administrar, reabilitar perímetros de irrigação, bem como promover sua transferência de gestão, regularização ambiental e fundiária;
- Desenvolver ações visando à modernização dos sistemas de irrigação e ao aprimoramento da eficiência da irrigação;
- Promover a assistência técnica e a extensão rural, a revitalização das bacias hidrográficas, a funcionalidade, gestão, operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas, bem como efetuar ações visando ampliar a oferta de água para usos múltiplos;
- Atuar com base em planos de desenvolvimento regional e local e promover inovações nas ações de desenvolvimento regional; e
- Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, bem como estruturar e dinamizar atividades produtivas.



A Codevasf tem sede e foro no Distrito Federal e seu prazo de duração é indeterminado.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada;
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;
- e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;
- g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;
- h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- i) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- j) As Perdas Estimadas de Valores a Receber são calculadas considerando a Tarifa D'água-K1 e a Titulação de Terras;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- l) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional, e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31-dez-2020	31-dez-2019
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	39.695.076,70	47.882.683,46
Demais Bancos	31.591,23	29.702,06
Fundo de Aplicação - Extra mercado	51.333.349,47	51.310.855,20
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	34.154.169,09	52.512.628,95
Total	125.214.186,49	151.735.869,67

O item Demais Bancos trata das Instituições Bradesco e Caixa Econômica Federal – CEF, com saldos na conta corrente em dezembro/2020 nos valores de R\$ 0,16 e R\$ 31.591,07 respectivamente.

A conta no Bradesco destina-se à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Programa de Transposição do Nordeste Setentrional – PISF, enquanto a conta na CEF é utilizada para o recebimento de valores decorrentes da venda de imóveis funcionais.

Ainda em relação a conta Bradesco, cabe destacar que a Codevasf aderiu ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Entre as obrigações dos participantes desse mercado está a abertura e manutenção de conta corrente no Banco Bradesco.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsável pela gestão do mercado livre, efetua, para todos os agentes consumidores e geradores no mês, a liquidação das diferenças em função do que foi planejado adquirir, contratado e do que foi de fato consumido de energia elétrica (compras, geração e utilização). Após essa apuração, caso a Codevasf não tenha consumido toda a energia contratada, é calculado, por meio de balanço pela CCEE, um valor a ser creditado na conta bancária do Bradesco.

Essa conta, além de receber os valores decorrentes da liquidação das diferenças, também é utilizada para pagar a energia de reserva, a qual se refere a um balanço de acertos relativos aos custos do processo de geração de energia elétrica. Todos os agentes consumidores têm esse custo rateado em função de sua cota de consumo no mês.

Isto posto, a CCEE efetuou créditos que impactaram, até setembro/2019, a conta orçamentária de Receita Realizada, no valor de R\$ 51.310.855,20. A Secretaria de Orçamento Federal – SOF projeta a arrecadação considerando os recursos existentes na conta orçamentária. Se a projeção se mostrar frustrada, o crédito fica impedido de ser utilizado, em função de não haver lastro financeiro, para suportar despesas vinculadas a essa receita projetada.

Outros fatores ainda são considerados em relação ao reconhecimento de créditos efetuados pela CCEE, a partir daquela data, sendo: i) definição se o crédito se refere a receita, ou a uma recuperação de despesa; e, ii) a determinação da Secretaria do Tesouro Nacional para, em 2019, encerrar a conta bancária no Bradesco. Após essa determinação os códigos (eventos) de contabilização para essa transação, no Siafi, foram cancelados.

No ano de 2020 o impacto dos créditos, contabilizados em 2019, se deu sobre Recursos a Receber do Tesouro Nacional (O Tesouro Nacional considera os saldos disponíveis em caixa, para efetuar o cálculo dos recursos a serem transferidos à Codevasf).

Em função da sistemática de créditos disponibilizados pela CCEE, a conta bancária de investimentos mantida no Bradesco possui, na data de 31/12/2020, saldo de R\$ 79.346.987,44. Desse montante, R\$ 49.948.528,07 foi reconhecido como Fundo de Aplicação – Extramercado e impactou a Receita Realizada e a processo de diferimento dos Recursos a Receber do Tesouro Nacional.

Restam ainda, na conta bancária de investimentos do Bradesco, R\$ 29.398.459,37 que aguardam definição da empresa acerca do tratamento a ser dado quanto à destinação desse recurso, visto que há orientação para que todo o recurso seja devolvido ao Tesouro Nacional.

A Codevasf, em maio/2014, recebeu autorização excepcional para abertura dessa conta bancária, conforme Ofício nº 30/2014/GESFI/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF. Entretanto, em setembro/2019 foi novamente notificada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio do Ofício SEI 4931/2019/ME, para encerrar a conta bancária, devendo passar a movimentar os recursos destinados ao Projeto Pisf, via Conta Única do Tesouro Nacional.

A Empresa vem estudando a orientação da STN. Porém, caso a movimentação passe a ser realizada por meio da Conta Única, há o risco de contingenciamento dos recursos e de não haver disponibilidade para o pagamento da energia de reserva. Foi instaurado o processo 59500.001736/2020-69 para tratar da matéria.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	31-dez-2020	31-dez-2019
Faturas/Duplicatas a receber	68.108.072,86	67.581.277,67
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-8.872.431,01	-7.635.761,32
Total	59.235.641,85	59.945.516,35

a) Faturas a receber: O faturamento dos títulos a receber decorrentes da Tarifa D'água K1, tem como base o que estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, e Portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Nos anos de 2019 e de 2020 não foram editadas pelo MDR portarias aprovando valores de faturamento, em função da revisão da legislação que rege o assunto. Resta à Codevasf ter como títulos a receber, nessa rubrica, os faturados até 2017 e os decorrentes de renegociações realizadas até 31 de dezembro de 2019.

Em 22 de julho de 2020 foi editada a Portaria MDR 2.005/2020, que estabeleceu novos critérios e formas de arrecadação para a Tarifa D'Água K1. Esses novos critérios de cálculo e cobrança estão sob análise da Codevasf, por meio de Grupo de Trabalho – GT constituído para essa finalidade. Ressalta-se que o GT também estuda possibilidades de cobrança dos valores não recebidos em 2019 e 2020. Todo o processo de regulamentação da Portaria deve ser concluído em 2021.

b) Ajuste para Perdas Estimadas: A metodologia de apuração de perdas estimadas ocorreu com base no Pronunciamento CPC 48. Contempla os títulos em atraso nos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas e físicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almojarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas.

As tabelas 03, 04 e 05 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 100.145.537,55. O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado Férias	1.862.847,09	2.145.691,73
Total	1.862.847,09	2.145.691,73

a) Adiantamento de Férias: Essa rubrica trata, na verdade, de adiantamento de salários e ordenados. A Codevasf paga esse adiantamento, no valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST). A redução de R\$ 282.844,64 observada, em comparação com o exercício encerrado de 31/dez/2019, decorre de baixas de parcelas de valores adiantados.

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar

A variação observada em IRRF a Compensar refere-se à retenção sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os demais tributos a compensar totalizam R\$ 19.560,92. Todos esses valores estão em processo de restituição, via Perd/Comp, aguardando homologação pela Receita Federal.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar/Compensar

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
IRRF a Compensar	5.918.192,33	5.884.707,75
COFINS a Recuperar / Compensar	4.530,36	4.530,36
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	981,78	981,78
IR E CSLL a Recuperar / Compensar	14.048,78	14.048,78
Total	5.937.753,25	5.904.268,67

5.3 Outros Créditos a Receber

Compreende, conforme tabela 05 valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal, de títulos a receber (composto por Titulação de Terras e Outros Valores Realizáveis a Curto Prazo), ajustes para perdas estimadas, créditos a receber e os Termos de Execução Descentralizada – TED.

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	385.370,20	407.864,47
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	9.133.659,75	8.458.556,53
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	42.797,22	132.825,24
Títulos a receber	77.738.302,82	73.946.305,00
<i>Titulação de Terras</i>	76.424.603,34	72.561.777,75
<i>Outros Valores a Receber</i>	1.313.699,48	1.384.527,25
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-16.006.318,88	-13.351.246,94
Devedores por Transferências Voluntárias	816.250,45	1.034.454,76
Termo Execução Descentralizada	20.163.512,90	19.601.890,70
Remuneração da Conta Única a Receber	71.362,75	76.269,04
Total	92.344.937,21	90.306.918,80

a) Cessão de Pessoal: Em 2019, a Codevasf promoveu o Programa de Demissão Incentivada - PDI. Vários ex-empregados da empresa, que estavam cedidos, aderiram ao programa, provocando a redução de créditos a receber com cessão de pessoal em 2020.

b) Títulos a Receber: Compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber. O aumento apresentado em títulos a receber em 2020 refere-se a transferências do longo prazo para o curto prazo, registradas em janeiro/2020.

Os fatores que levaram a essa redução são: (i) a suspensão da exigibilidade de cobrança referente à Tarifa D'Água K1, conforme determinado pela Portaria nº 552, de 24 de dezembro de 2018, do Ministério da Integração Nacional, em função da reanálise dos índices de reajustes a serem aplicados aos irrigantes, e (ii) não terem ocorrido alienações de novas unidades parcelares, como no exercício de 2019, quando foram alienados 37 terrenos empresariais do projeto Público de Irrigação Pontal Sul.

Tabela 5.1 – Movimentação Títulos a Receber, da tabela 5

Descrição	2020	2019
Saldo	73.946.305,00	76.334.939,02
(+) Reclassificação LP p/ CP	3.129.174,09	3.608.545,36
(-) Recebimentos	-3.437.444,07	-12.702.146,81
(+) Faturamento Titulação	4.155.517,45	20.421.409,63
(-) Baixa por Renegociação	-40.887,57	-13.712.385,77
(-) Notas de Débitos	-14.362,08	-4.056,43
(=) Líquido	77.738.302,82	73.946.305,00

b) Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados: Em dezembro/2020 foi efetuado registro de Ajuste para Perdas sobre os valores a receber de Titulação de Terras, metodologia com base no Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O cálculo contempla os títulos em atraso nos últimos 05 (cinco) anos, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

c) Devedores por Transferências Voluntárias – Diversas entidades: Valores a receber apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, decorrentes de transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Os valores apurados em favor da Codevasf são pagos de forma parcelada, conforme previsto nos Termos de Confissão de Dívida. A redução de R\$ 218.204,34 decorre do recebimento dos valores das parcelas firmadas.

d) Termo de Execução Descentralizada – TED: A Codevasf, na qualidade de descentralizadora dos recursos, firmou TED's com diversos Órgãos, efetuando transferências financeiras, visando atender a projetos de interesse da Empresa. Foram repassados, até o 4º trimestre de 2020, R\$ 2.266.408,48 à Universidade Federal de Viçosa/MG, o INCRA e a Universidade Federal do Maranhão.

Em 2020, a Universidade Federal do Oeste da Bahia apresentou prestação de contas de TED no valor de R\$ -993.682,26. O INCRA devolveu recursos não utilizados no valor de R\$ -711.104,02. A comprovação da prestação de contas e a devolução dos recursos provocaram redução do TED a Receber em R\$ -1.704.786,28.

e) Remuneração da Conta Única a Receber: Trata-se de direito a receber, apropriado pelo regime de Competência, referente a remuneração dos recursos da Codevasf aplicados via Conta Única do Tesouro Nacional, correspondente ao terceiro decêndio de dezembro/2020.

5.5 Estoques de Almoarifado:

Tabela 6 – Almoarifado

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Materiais de Consumo	462.882,73	457.770,72
Total	462.882,73	457.770,72

5.6 Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos antecipados de despesas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Assinaturas e anuidades a apropriar	47.073,08	31.922,38
Prêmios de seguros a apropriar	90.999,18	68.677,18
Tributos pagos a apropriar	21.836,65	107.438,36
Total	159.908,91	208.037,92

O aumento em Prêmios de Seguros a apropriar deu-se em função da renovação dos seguros de veículos da frota da Codevasf, na Sede e nas Superintendências.

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas/Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Clientes	1.659.131,13	2.109.680,35
Total	1.659.131,13	2.109.680,35

A redução refere-se à transferência do longo prazo para curto prazo e às baixas por renegociação registrado em janeiro/2020.

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	64.583,84	64.583,84
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	39.418.457,61	39.333.382,90
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-39.483.041,45	-39.397.966,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.448.218,42	22.841.667,56
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	20.693.999,71	22.311.035,71
Total	48.142.218,13	45.152.703,27

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: Os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: São depósitos efetuados na Justiça do Trabalho, decorrentes da interposição de recursos, relativos a ações cíveis e trabalhistas;

c) Outros Créditos e Valores: Trata-se de títulos a receber das Unidades Parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos. Verifica-se que há redução em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela 9.1, com destaque para a reclassificação de títulos do longo para o curto prazo ao longo do período, e para o faturamento/cobrança decorrente das vendas de terrenos do Perímetro Pontal Sul, ocorridas em 2019.

Tabela 9.1 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	31-dez-2020
(-) Reclassificação LP p/ CP	-3.129.174,09
(-) Recebimentos	-8.331,90
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação LP	1.462.662,86
(+) Baixa por Renegociação	57.807,13
(=) Líquido	-1.617.036,00

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Celpe, Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	31-dez-20	31-dez-19
2020	0,00	221.640,93
2030	82.090,71	77.441,64
Total	82.090,71	299.082,57

No 1º trimestre de 2020 houve o resgate do título da Celpe, cujo vencimento foi em 01/01/2020. Os títulos a vencer em 2030 referem-se à Eletrobras e a Tractebel.

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciaram nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.547,82
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Total	3.077.061,81

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Frisa-se que a Codevasf, para utilizar as atuais taxas de depreciação, leva em consideração o custo/benefício. O custo com o controle será maior que o benefício trazido pela não adoção da atual tabela, isto é, o custo para implementar uma nova tabela de depreciação e de vida útil econômica estimada, no atual cenário, é mais oneroso, tendo em vista que a empresa está presente em 09 (nove) unidades da federação.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-2019	Adições	Baixas	31-dez-2020	AH%
Bens Móveis	223.003.574,06	260.680.489,85	-158.458.271,83	325.225.792,08	45,84
Total de Bens Móveis (1)	223.003.574,06	260.680.489,85	-158.458.271,83	325.225.792,08	45,84
Bens Imóveis	38.700.889,50	154.000,00	0,00	38.854.889,50	0,40
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.496.051.858,85</i>	<i>340.324.990,05</i>	<i>-6.339.199,63</i>	<i>1.830.037.649,27</i>	<i>22,32</i>
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>110.861.313,97</i>	<i>5.744.724,81</i>	<i>-14.718,41</i>	<i>116.591.320,37</i>	<i>5,17</i>
<i>Instalações</i>	<i>247.539.292,45</i>	<i>8.525.989,02</i>	<i>-18.267,91</i>	<i>256.047.013,56</i>	<i>3,44</i>
<i>Instalações Codevasf</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>51.822,54</i>	<i>0,00</i>
<i>Instalações Projetos</i>	<i>247.487.469,91</i>	<i>8.525.989,02</i>	<i>-18.267,91</i>	<i>255.995.191,02</i>	<i>3,44</i>
Total de Bens Imóveis (2)	1.893.153.354,77	354.749.703,88	-6.372.185,95	2.241.530.872,70	18,40
Depreciação Bens Móveis	-41.914.388,91	-32.661.619,22	15.761.213,49	-58.814.794,64	40,32
Depreciação Imóveis	-22.053.933,52	-624.585,34	121,50	-22.678.397,36	2,83
Total Depreciação (3)	-63.968.322,43	-33.286.204,56	15.761.334,99	-81.493.192,00	27,40
Total Imobilizado (4) = 1+2+3	2.052.188.606,40	582.143.989,17	-149.069.122,79	2.485.263.472,78	21,10

Até o 4º trimestre de 2020, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 450.599.735,95 (não considerada a depreciação). Em Bens Móveis, ocorreu aumento nas aquisições de Máquinas e Equipamentos Agropecuário/Rodoviário, para apoio de projetos de Desenvolvimento Sustentável Nacional, aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Veículos de Tração Mecânica.

A adição em Bens Imóveis, o destaque é para Obras em Andamento e Instalações. Para Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações (projetos) não há incidência de depreciação.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O aumento refere-se a aquisições de licenças de Softwares, para atender a demandas da Codevasf, em sua Sede e nas Superintendências Regionais.



Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-2019	Adições	Baixas	31-dez-2020
Software com Vida Útil Definida	2.535.694,32	148.827,52	-41.510,96	2.643.010,88
Software com Vida Útil Indefinida	1.360.866,82	28.770,00	0,00	1.389.636,82
Amortização Acumulada	-732.340,47	-521.421,57	12.453,12	-1.241.308,92
Total	3.164.220,67	-343.824,05	-29.057,84	2.791.338,78

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial

a) Salários a pagar: Folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Salários, Remunerações e Benefícios	17.378.444,10	21.265.343,72
Benefícios Previdenciários	182.043,39	287.332,88
Férias a pagar	25.875.158,57	28.505.160,56
FGTS	2.069.941,12	6.379.352,94
INSS	5.838.404,55	6.431.678,18
Total Obrigações Trabalhistas	51.343.991,73	62.868.868,28

Benefícios Previdenciários: trata-se do pagamento de complemento salarial a empregado afastado por motivos de saúde.

FGTS: há redução em relação ao exercício anterior decorre substancialmente do não pagamento de multa rescisória de 20%, que incidiu sobre o saldo do FGTS dos empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário – PDI, lançado no exercício de 2019.

Tabela 15 – Previdência Complementar

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Entidade de Previdência Complementar	590.153,05	8.595.826,49
Total	590.153,05	8.595.826,49

Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

Ao final do exercício de 2020 não foi efetuada a reclassificação contábil do saldo em previdência complementar, do longo prazo para o curto prazo, referente exercício de 2021. A reclassificação seria de R\$ 7.081.836,60. Esse registro será efetuado em janeiro de 2021. A tabela a seguir demonstra qual o saldo em previdência complementar, considerando o valor da reclassificação.

Tabela 15.1 – Saldo no curto prazo com Previdência Complementar.

Descrição	31-dez-20
Entidade de Previdência Complementar – curto prazo	590.153,05
Entidade de Previdência Complementar – transferência longo para curto prazo	7.081.836,60
Total	7.681.989,65

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela 16 apresenta relação com os maiores fornecedores. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 16 – fornecedores 2020.

Seq.	Descrição	31-dez-20
1	Goetze Lobato Engenharia S.A	3.787.446,26
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	4.175.368,60
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	9.103.760,93
4	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	15.692.101,06
Total		32.758.676,85

A tabela 17, apresenta relação com os maiores fornecedores apurados no exercício encerrado de 2019. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 17 – fornecedores 2019

Seq.	Descrição	31-dez-19
1	Yanmar South América Industria de maquinas Ltda.	3.056.673,90
2	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 3.000.000,00	2.778.722,71
3	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	5.440.094,06
4	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	13.367.675,42
Total		24.643.166,09

NOTA 12 – Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, referindo-se, no período, à taxa de licença ambiental do Projeto Salitre.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Registra os valores a pagar não inclusos nas rubricas anteriores. São os seguintes:

Tabela 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	134.888.542,92	121.332.045,36
Diárias a pagar	10.656,66	34.437,15
Incentivos a Educação, Cultura e outros	0,00	26.350,00
Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal	714,00	4.555,74
Indenizações, Restituições e Compensações	1.209.655,58	7.134.639,10
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	2.042.407.521,21	1.597.527.492,33
Total	2.178.517.090,37	1.726.059.519,68

a) Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias.

b) Incentivos à Educação, Cultura e Outros: Refere-se ao fornecimento do Vale Cultura aos empregados ativos, conforme legislação vigente.



c) Saque – Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Refere-se aos valores do cartão de pagamentos disponível para pequenas despesas (Suprimento de Fundos), aguardando prestação de contas.

d) Indenizações e Restituições: Trata da Rescisão de Contrato de Trabalho – RCT e do parcelamento do Incentivo ao Programa de Demissão Voluntária – PDI ocorrido em 2019, e demais restituições a empregados.

Em dezembro de 2019 ocorreu a última rescisão de contrato de trabalho em virtude do Programa de demissão Incentivada. No ano de 2020, o valor com Indenizações e Restituições decorre de rescisão de contrato de trabalho (normal), do parcelamento do valor a pagar aos ex-empregados que aderiram ao PDI e a restituições diversas.

Tabela 18.1 – Indenizações e restituições

Descrição	31-dez-20
Rescisão Contrato de Trabalho – normal	133.548,28
Parcelamento do valor a pagar a ex-empregados (18 parcelas conforme Programa)	1.064.358,79
Restituições diversas	11.748,51
Total	1.209.655,28

Em relação ao valor parcelado do Programa de Demissão Incentivada, resta a Codevasf pagar, até junho de 2021, o valor de R\$ 4.988.392,62 que corresponde aos ex-empregados que aderiram ao PDI, nos meses de julho a dezembro de 2019.

e) Termos de Execução Descentralizada – TED: São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador.

Nesta situação, a Codevasf figura como órgão receptor dos recursos de TED, assumindo o compromisso de realizar ações do Órgão descentralizador e a obrigação de prestar contas desses recursos recebidos. Esse passivo não é um instrumento de dívida, não há contratação de empréstimos ou financiamentos, mas apenas o repasse dos recursos do órgão descentralizador ao órgão receptor para execução das ações.

Cumprе ressaltar que no ano de 2019, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN alterou o roteiro de contabilização, registrando de forma automática o valor de R\$ 1.362.821.552,30 correspondentes a TED's dos exercícios de 2012 a 2017, que antes estavam contabilizados em contas de controle. Esse registro impactou o Passivo Circulante (curto prazo).

Em 2020 não há novos registros para TED's de exercícios anteriores, por parte da STN. A Empresa aguarda que os Órgãos descentralizadores dos recursos concluem as análises das prestações de contas apresentadas daqueles TED's (de 2012 a 2017), para que o valor substancial dessa obrigação, de curto prazo, possa ser baixado. No exercício de 2020, a Codevasf recebeu R\$ 450.093.689,27 dos Órgãos descentralizadores.



f) Valores Restituíveis: Compreende valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 19 – Valores Restituíveis

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Retenção Previdenciária - FRGPS	2.087.092,54	1.183.434,80
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	0,00	5.644.708,52
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	1.718.823,29	1.226.370,18
ISS	417.661,22	199.140,26
Pensão Alimentícia	229.698,75	287.445,85
Planos de Previdência e Assistência Médica	0,00	52.066,19
Retenções - Consignações	4.107.275,16	4.351.558,28
Outros Consignatários	0,00	82.501,64
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	0,00	26.979,89
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	145.740,27	120.768,49
Depósitos por Devolução de valores não reclamados	216.148,31	0,00
Total	8.922.439,54	13.174.974,10

I) Retenção Previdenciária – FRGPS: O aumento no período refere-se à sistemática de retenção do encargo previdenciário – INSS, face à obrigatoriedade de informar à Receita Federal o valor total das retenções por meio de Darf Numerado. As informações são encaminhadas ao Sistema SPED-EFD/Reinf até o dia 15 do mês subsequente, sendo o recolhimento desse encargo sempre no dia 20. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo tributário sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

II) IRRF Devido ao Tesouro Nacional – Refere-se ao Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamentos e sobre os prestadores de serviços pessoa física. Em dezembro de 2020 o IRRF foi recolhido dentro mês.

III) Plano de Previdência e Assistência Médica: Valor a recolher à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - CASEC, onde incide desconto sobre a rescisão de contrato de trabalho. No período, os descontos incidentes sobre as rescisões foram repassados à CASEC.

IV) Retenções – Consignações: Trata de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

V) Outros Consignatários: São retenções incidentes sobre folha de pagamentos e rescisão de contrato de trabalho, decorrentes da participação dos empregados nas despesas com vale-cultura, auxílio-alimentação, vale-transporte.

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 33 parcelas.

14.2 Obrigações Fiscais

Compreende a obrigação da empresa relativa ao PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita Federal do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – com processo sob nº 10166.014511/96-95 PIS/PASEP, estando a inscrição com exigibilidade de crédito suspensa.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das Provisões para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80. Os riscos cuja materialização seja provável de se realizar são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

No período, tendo por base informações apresentadas pelo relatório da Assessoria Jurídica, ocorreram registros de riscos prováveis. Os riscos possíveis são apenas divulgados, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes

Descrição	31-dez-19	Adições	Baixas	31-dez-20
Trabalhista	27.730.949,35	3.744.344,22	0,00	31.475.293,57
Cíveis	158.324.952,72	9.089.631,97	0,00	167.414.584,69
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Riscos Prováveis	186.055.902,07	0,00	0,00	198.889.878,26
Trabalhista	2.275.744,52	19.778.557,97	0,00	22.054.302,49
Cíveis	46.079.864,37	0,00	0,00	50.026.504,86
Tributárias	0,00	0,00	0,00	4.700.637,76
Total Riscos Possíveis	48.355.608,89	0,00	0,00	74.899.251,86

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica, não houve o ingresso de novos processos, mas alteração do critério de reconhecimento de causas prováveis e causas possíveis.

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: O Capital Social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 3.567.791.632,84, representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal (*).

(*) Ações nominativas, sem valor nominal: Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

Tabela 21 – Capitalização AFAC 2019

Capital Social Integralizado 2019	3.052.102.317,28
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Afac 2019	515.689.315,56
(=) Capital Social em 31-dez-2020	3.567.791.632,84

A capitalização com recursos recebidos no exercício de 2019, a título de AFAC, ocorreu em abril/2020, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. realizada em 15 de abril de 2020.

15.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Em 2020 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 312.842.828,29.

15.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.975,68 em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

15.4 Prejuízos Acumulados

Composição da rubrica Prejuízos Acumulados:

Tabela 22 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2019	-3.210.160.717,59
(+) Prejuízo do Exercício 2020	-356.686.815,61
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2020	0,00
(+) Reversão de Reavaliação 2020	1.975,68
(=) Prejuízos Acumulados	-3.566.845.557,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa D'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2020 refere-se aos cancelamentos de renegociações, aos registros de faturamento/cobrança do perímetro Pontal Sul, as arrecadações com as taxas de inscrição em concurso público 2020 e outros títulos.

Em relação à Tarifa D'Água K1, cujo faturamento não foi realizado no período, foi editada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR – a Portaria 2.005/2020, de 22 de julho de 2020, que estabeleceu novos critérios e formas de arrecadação dessa Tarifa.

Os critérios de cálculo e cobrança estabelecidos na referida Portaria deverão ser normatizados pela Codevasf (alteração contratual, normas etc.). A previsão para essa regulamentação é para o ano de 2021.

Tabela 23 – Receita Líquida

Descrição	31-dez-2020	31-dez-2019
Receita Bruta	15.935.937,01	37.350.742,17
(-) Deduções	-2.572.828,29	-6.154.629,33
= Receita Líquida	13.363.108,72	31.196.112,84

O faturamento/cobrança com Titulação de Terras e Lotes Urbanos não sofreu alterações, e continua a ser realizado conforme contratos vigentes. Cabe destacar que a Codevasf realizou, no ano de 2019, a venda de 37 terrenos do Projeto Pontal Sul, localizado em Pernambuco. Parte do faturamento/cobrança dessas vendas do Projeto Pontal ocorreram no ano de 2020 e totalizaram R\$ 1.993.391,16 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)

Em relação às deduções, a variação refere-se aos cancelamentos de títulos renegociados emitidos, os quais não foram quitados.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação com o exercício anterior, a redução observada é de aproximadamente 11,2%, tendo contribuído com essa performance a redução das despesas com pessoal, diárias, prestação de serviços de terceiros e despesas tributárias.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo:

Tabela 24 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	31-DEZ-2020	31-DEZ-2019
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	296.581.388,79	159.303.467,68
Ajuste para Perdas Estimadas	5.876.310,02	149.582,56
Incorporação de Passivos	0,00	1.369.528.145,45
Desincorporação de Ativos	10.845.443,36	25.778.539,69
Incentivos à Cultura (vale cultura)	270.350,00	334.485,00
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	3.744.344,22	995.725,81
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	9.089.631,97	79.465.980,18
Multas Administrativas	0,00	131,45
Indenizações	0,00	1.816.596,85
Restituições	121.932,18	170.056,65
Total	326.529.400,54	1.637.542.711,32

A formação do saldo de Outras Despesas teve maior influência em transferências voluntárias (Convênios e Termos de Compromissos), Ajuste para Perdas Estimadas, Desincorporação de Ativos e Provisões de Riscos Fiscais (judiciais, trabalhistas e tributários).

a) Transferências Voluntárias: o aumento deve-se a recursos repassados aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Ajuste para Perdas: Refere-se a estimativa de perda de créditos a receber de K1 e de Titulação de Terras. Vide Notas 4 “b” e 5.3 “b”.

c) Incorporação de Passivos: No 1º trimestre de 2019, o Tesouro Nacional, com o objetivo de evidenciar os TEDs registrados em contas de controle, reclassificou contabilmente os títulos dos exercícios de 2012 a 2017, na obrigação de curto prazo, tendo como contrapartida o resultado, com um impacto de R\$ 1.362 bilhão. A redução em 2020 decorre do fato de o Tesouro não efetuar, nesse período, nenhum registro de TED de exercícios anteriores.

d) Desincorporação de Ativos: Trata-se da baixa de itens do Ativo, sendo os principais para o período: depósito judicial; renegociações de Titulação de Terras e Tarifa D'Água; comprovação de prestação de contas de TED a receber; e, devolução de recursos financeiros a órgãos descentralizadores.

Tabela 24.1 – Movimentação Desincorporação do Ativo, da Tabela 24.

Descrição	2020	2019
Renegociação Titulação	3.887.501,92	16.564.679,12
Renegociação Tarifa D'água	1.136.769,72	4.118.938,16
Deposito Judicial	2.118.882,65	700.343,16
Deposito Recursal	171.106,91	435.705,84
Imobilizado	578.310,98	388.341,85
Títulos Públicos NTN-P	223.230,58	0,00
Comprovação de prestação de contas de TED a receber	993.682,26	0,00
Devolução de TED não utilizado	1.735.958,34	447.153,95
Recebimento Tarifa D'água - K2	0,00	20.599,52
Estorno de Créditos a Compensar (Controle fora do Siafi)	0,00	2.426.707,04
Baixa de processos/transferência entre UG's	0,00	1.046.422,37
(=) Líquido	10.845.443,36	26.148.891,01

Nos anos de 2018 e 2019 foi autorizada a renegociação de dívidas vencidas e a vencer, com Titulação de Terras e Tarifa D'Água K1, para irrigantes pessoas físicas, conforme estabelecia a Lei nº 13.340/2018. Em 2020 não houve a extensão desse benefício, o que provocou a redução nas renegociações.

Deposito Judicial: trata de pagamentos efetuados pela Codevasf relativos ao cumprimento de decisões judiciais condenatórias, das justiças civil e do trabalho.

Comprovação de Prestação de Contas de TED a receber: refere-se à comprovação da prestação de contas apresentada pela Universidade Federal do Oeste da Bahia. Vide Nota 5.3” d”.

Devolução de TED Não Utilizado: trata dos recursos recebidos a título de TED e não utilizadas no ano. Vide Nota 5.3” d”.

e) Provisões de Riscos: registro das contingências trabalhistas e cíveis, conforme estimativas calculadas pela Assessoria Jurídica. Vide nota 14.3.

f) Restituições: referem-se a reembolsos diversos provenientes de despesas realizadas por empregados da empresa, no período em referência.

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Em Outras Receitas houve redução em relação ao exercício anterior, conforme demonstra a tabela 25, a seguir:

Tabela 25 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	31-dez-2020	31-dez-2019
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	0,00	18.211.246,90
Transferências Voluntárias	4.430.240,14	25.398.833,45
Doações/Transferências Recebidas Bens Imobilizado (Órgão Externos)	1.263.574,60	50.012,78
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	3.807.063,77	20.576.843,15
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	5.249.158,86	6.775.936,90
Reversão Ajuste para Perdas	9.542.639,28	50.228.377,11
Outras	487.970,35	68.566,35
Total	24.780.647,00	121.309.816,64

a) Outras Variações Patrimoniais: refere-se aos créditos de recursos efetuados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, após a liquidação das diferenças, conforme descrito na Nota 03. A partir do exercício de 2020, a Codevasf iniciou estudos quanto ao adequado tratamento sobre os créditos que a CCEE efetua na conta bancária de investimentos do Bradesco, inclusive para os créditos que foram reconhecidos até 2019.

b) Transferências Voluntárias: refere-se à baixa de passivo de Convênios e Termos de Compromissos, que foram concluídos ou rescindidos.

c) Outros Ganhos com Incorporação: trata-se de recursos repassados a outros órgãos, para execução descentralizada – TED, e ainda depósitos judiciais efetuados. Não há incidência de tributos sobre essas receitas.

d) Ganhos com Desincorporação de Passivo: valores relacionados à baixa de obrigações a pagar.

e) Reversão de Provisões: Trata-se da reversão das provisões de férias registradas em janeiro/2020 e de Ajuste para Perdas Estimadas sobre os valores a receber de Tarifa D'Água e Titulação de Terras.

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras**20.1 Despesas Financeiras**

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 26 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	31-DEZ-2020	31-DEZ-2019
Encargos Financeiros Dedutíveis	4.110.865,14	3.833.171,67
Descontos Financeiros Concedidos	9.202,20	74.768,78
Outras Despesas Financeiras	457.416,40	198.565,43
Total	4.577.483,74	4.106.505,88

a) Encargos Financeiros Dedutíveis: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

b) Descontos Financeiros Concedidos: Descontos incidente sobre o recebimento da Tarifa D'Água K1.

c) Outras Despesas Financeiras: encargos financeiros incidentes sobre contratos e serviços, tais como energia elétrica dos perímetros de irrigação.

20.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. Do valor demonstrado, R\$ 3.163.932,84 referem-se rendimentos de aplicação financeira CTU e R\$ 460.026,97 (quatrocentos mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) a demais receitas financeiras.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

21.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

Tabela 27 – Transferências Financeiras

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Subvenção de Custeio	722.647.734,61	716.639.864,42
Total	722.647.734,61	716.639.864,42

21.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da Alienação/Doação de bens.

Tabela 28 – Grupo de Ganhos/Perdas de Capital

Descrição	31-dez-20	31-dez-19
Custos dos Bens Baixados	142.495.074,10	148.690.285,98
Total	142.495.074,10	148.690.285,98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da entidade, por meio de suas mutações. No exercício de 2020 destaca-se a capitalização do capital social com recursos Afac, recebidos em 2019, conforme nota 15.1, no valor de R\$ 515.689.315,56.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.



I – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da Codevasf. Apresentou em 2020 R\$ 126.91 milhões (em 2019, R\$ -63,24 milhões).

a) Em comparação ao exercício anterior, o Fluxo de Caixa Operacional apresentou resultado superavitário, considerando que o Prejuízo do Exercício e Outros débitos/contas a pagar não sofreram novos registros de TED's (vide Nota 13, letra "e"). Outro fator que contribuiu para o melhor desempenho desse Fluxo foi a redução com Outros Débitos – Riscos Fiscais (Provisão para Riscos Fiscais. Vide Nota 14.3).

b) Provisão de Previdência Complementar: refere-se ao provisionamento, no longo prazo, do saldamento do Plano de Benefícios I, tipo benefício definido (plano BD 1). Em 2019, o valor provisionado foi de R\$ 33.944.328,46. Em 2020, ocorreu aumento no valor de R\$ 3.846.022,16 o que resultou no montante provisionado de R\$ 37.790.350,62.

No ano de 2020 não foi efetuada a reclassificação contábil da provisão do longo para o curto prazo. O valor a ser reclassificado é de 7.081.836,60. Tendo sido a reclassificação reconhecida, o saldo final da Provisão seria de R\$ 30.708.532,02.

II – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: são recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de Ativo Imobilizado, bem como Intangível e Investimentos. Apresentou em 2020, o valor de R\$ -466.28 milhões (saldo em 2019, R\$ R\$ -433,99 milhões).

III – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O Fluxo de Caixa de Financiamento apresentou em 2020, o valor de R\$ 312,84 milhões (em 2018, R\$ 515,68 milhões).

NOTA 24 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

A primeira parte apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:

a) Receitas: Receita das vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços (incluindo os tributos), Outras Receitas e Provisão para Devedores Duvidosos.

b) Insumos adquiridos de terceiros: aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além da depreciação e da amortização.

c) Valores Recebidos em Transferência: trata de riqueza não gerada pela Codevasf, mas recebida de outras entidades, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas, transferências governamentais etc.

A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza com gastos de pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis, e distribuição de lucros ou apresentação do prejuízo do exercício.

NOTA 25 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Tabela 29 – Remuneração e Salário Médio.

Remuneração/Salário	Administradores	Empregados	Diretores/Empregados
Maior remuneração	33.047,43	39.293,23	0,00
Menor remuneração	3.304,74	2.301,74	0,00
Média remuneração	18.176,08	20.797,48	0,00
Salário médio	0,00	0,00	10,876,70

NOTA 26 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: CODEVASF-SAÚDE

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. Em 2020, a Empresa repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 15.390.287,84. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 16.898.194,69.

NOTA 27 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Contextualização

A Codevasf é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora.

É patrocinadora de três planos de previdência complementar para seus empregados, sendo i) Plano de Benefícios I, do tipo benefício definido, fechado para ingresso de novos participantes, contendo apenas um participante ativo e já em risco iminente (elegível à aposentadoria); ii) Plano de Benefícios II, do tipo contribuição definida, e; iii) Plano de Benefícios III, do tipo “benefício definido”, denominado Plano Saldado, fechado, não contributivo, cujos participantes estão todos com seus benefícios saldados.

Até o ano de 2013, a Codevasf patrocinava um único plano de benefício, como parte de sua política de recursos humanos, denominado Plano de Benefícios I, ou BD I. A algum tempo este plano se encontrava desequilibrado, com um custeio muito elevado, para fazer face ao desequilíbrio atuarial em que se encontrava. Era então estudada uma alternativa a ele, visando principalmente o reequilíbrio, e a viabilizar a redução dos valores de contribuições, pleito dos colaboradores da companhia.

Foi então recomendado pela Secretaria de Controle e Governança das Estatais – SEST e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o saldamento do BD I. A proposta foi aprovada pelas Órgãos acima descritos, incluindo a Secretaria do Tesouro Nacional, e os Órgãos estatutários da Codevasf, resultando na cisão do Plano de Benefícios I e na criação do Plano Saldado.

O Plano de Benefícios III, ou BD III, é um plano em extinção, resultante da transferência de participantes e beneficiários, em gozo ou não de benefícios do Plano de Benefícios I.

Ainda no ano de 2013, foi criado o Plano de Benefícios II, ou Codeprev, na modalidade de contribuição definida, o que configura a ausência de solidariedade contributiva quando os participantes entram em gozo de benefícios. Trata-se de plano cotizado, com reservas individualizadas.

Por fim, é ainda administrado o plano PGA, que significa Plano de Gestão Administrativa. Ele é o que representa as contas da gestora dos planos, no caso a Fundação São Francisco de Seguridade Social. A legislação vigente determina a segregação real do patrimônio e dos resultados, isto é, o registro das operações dos processos que geram a formação do PGA deve ser segregado das operações previdenciárias.

Situação dos Planos de Benefícios:

As tabelas a seguir demonstram a número de participantes (ativos e assistidos), o resultado dos planos, a rentabilidade e os valores repassados à Fundação São Francisco, em 31/12/2020.

Tabela 30 – Quantidade de participantes

Plano	Ativos	Assistidos	Total
Benefício I (BD I)	1	802	803
Benefício II (Codeprev)	944	6	950
Benefício III (Saldado ou BD III)	225	103	328
Total Geral	1.170	911	2.081

Tabela 31 – Resultado final dos Planos

Descrição	Exercícios	
	2020	2019
Benefício Definido I	2.918.000,00	-2.270.000,00
Codeprev (formação de reservas)	30.100.000,00	49.620.000,00
Benefício Definido III - Saldado	899.000,00	7.626.000,00
PGA	10.868.000,00	13.188.000,00
Total Geral	44.785.000,00	68.164.000,00



O resultado final dos planos é positivo no ano de 2020. Entretanto, houve redução em relação ao exercício anterior. Isto porque houve uma rentabilidade menor dos investimentos. E esta redução deve-se, principalmente, ao ambiente formado pela calamidade mundial na saúde, decorrente da pandemia do Covid-19, fazendo com que mesmos positivos, os rendimentos se situassem em patamares significativamente menores em relação ao exercício anterior.

Tabela 32 – Rentabilidade dos planos

DADOS DE INVESTIMENTOS				
Segmentos	Rentabilidade por plano			
	BD I	Codeprev	BD III	PGA
Renda Fixa	1,57%	1,79%	1,37%	3,80%
Renda Variável	8,78%	8,54%	8,68%	8,61%
Estruturados	0,47%	0,95%	0,33%	0,95%
Imobiliário	-0,80%	-	-2,17%	-35,47%
Empréstimos	2,12%	-	1,72%	-
Investimentos no Exterior	-	-	-	-
Rentabilidade Plano - mês	3,39%	3,75%	3,75%	-6,02%
Rentabilidade Acumulada - no ano	3,84%	4,36%	4,36%	-4,07%

A rentabilidade do segmento Imobiliário apresentou redução nos Planos BD I e BD III, devido a desvalorização de um imóvel de propriedade da Fundação São Francisco, denominado Fernandez Plaza, localizado em Salvador, no estado da Bahia.

Em relação às rentabilidades mês e acumulada - no ano, observa-se que estão equivalentes. Ocorre que no mês de março/2020 houve queda acentuada de renda, que atingiu a todos os países, em função da calamidade na saúde decorrente da Covid-19. A Fundação São Francisco conseguiu recuperar as perdas até novembro de 2020, restando dezembro como mês de recuperação acima do zero.

Tabela 32 – Valores repassados à Fundação São Francisco

Participação da Codevasf	Participação dos Empregados	Saldamento (instrumento de dívida)	Saldo devedor - Saldamento	Parcelas restantes - Saldamento
1.120.427,97	1.313.375,99	1.754,194,73	37.790.350,62	75

A tabela 32 demonstra os montantes de recursos que foram repassados à Fundação São Francisco a título de participação da Codevasf e da participação dos empregados, no ano de 2020. Em relação ao saldamento, os valores repassados correspondem à parte que cabe à Codevasf, e referem-se ao pagamento da dívida decorrente da cisão do BD I e criação do plano saldado.

Foi firmado contrato de nº 0.041.00/2018 para o processo de saldamento, restando 75 parcelas a serem quitadas.



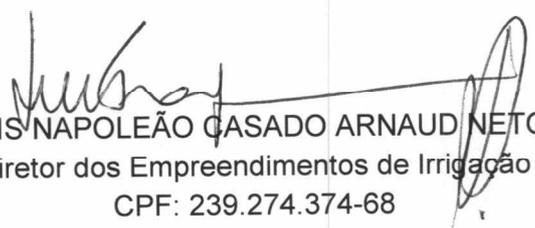
Cumprir destacar que a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, emitiu as Resoluções nº 09 de 10 de maio de 2016, nº 22 de 18 de janeiro de 2018, nº 22 de 18 de janeiro de 2018 e nº 25, de 6 de novembro de 2018, que determinam às empresas públicas, que mantêm benefícios de previdência complementar e planos de saúde aos sem empregados, a submeter à avaliação atuarial a consistência e a qualidade da aderência dos cálculos atuariais apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social e pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf e ainda avaliar a economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de previdência.

Partindo dessas premissas e considerando ainda a Portaria da Secretaria de Governança das Estatais – SEST/MP nº 36 de 21 de dezembro de 2017, a Codevasf iniciou processo licitatório para contratar empresa especializada na prestação de serviços atuariais, que avaliará inclusive benefícios pós-emprego. O processo encontra-se na Assessoria Jurídica, para análise.


MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81


DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Diretor de Revitalização
CPF: 588.636.244-34


ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR
Diretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 250.692.763-87


LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68


HEVERTON PERDIGÃO LUCAS DA COSTA SOUZA
Contador CRC-DF 014.144/0-1
CPF: 561.118.271-20